

A
TODAS AS LICITANTES,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 038/2023 - PROCESSO DAE nº 2332/2023

Solicitação de Esclarecimento

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura dos serviços de uso da plataforma Microsoft 365 Apps For Enterprise e For Business.

Prezados, bom dia!

Após análise do edital e seus anexos, encaminho para vossa apreciação esclarecimento referente ao pregão supramencionado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura dos serviços de uso da plataforma Microsoft 365 Apps For Enterprise e For Business.

1) QUANTO AO QUANTITATIVO SOLICITADO

Senhores, o item 7.1 do Anexo V do edital traz que “As licenças serão disponibilizadas de forma gradual, de forma a atender as necessidades da DAE S/A.”

No entanto, por não se tratar de um sistema de registro de preços, poderiam nos informar se até o final do contrato serão adquiridas a quantidade total de 100 licenças do Microsoft Office 365 apps for Enterprise e 300 licenças do Microsoft Office 365 apps for Business?

2) QUANTO AO PAGAMENTO

Senhores, vejam os seguintes itens:

9.3 O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após medição mensal da DAE S/A, mediante a apresentação de Nota Fiscal e Fatura correspondente, devidamente vistada pelo órgão requisitante, comprovando efetivação do serviço.

Anexo II – 6.3 Os pagamentos serão mensais, realizados até o 15o (décimo quinto) dia do mês subsequente à execução dos serviços, desde que apresentada a respectiva Nota Fiscal/Fatura, bem como os relatórios específicos.

Desta forma, entendemos que os interessados deverão considerar que o pagamento será realizado em parcela única, em até 15 (quinze) dias, de acordo com o quantitativo solicitado. Está correto tal entendimento?



Respostas:

1) Como consta no Termo de Referência, as licenças serão disponibilizadas de forma gradual e com pedido inicial fixado em 330 licenças. Há a expectativa para consumo da totalidade das licenças, porém, caso isso não ocorra ao longo da vigência do contrato, existe a possibilidade de renovação.

2) Considerar a informação abaixo:

Anexo II – 6.3 Os pagamentos serão mensais, realizados até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à execução dos serviços, desde que apresentada a respectiva Nota Fiscal/Fatura, bem como os relatórios específicos.

Em complemento a resposta:

Anexo VI – Termo de Referência:

12.1. O pagamento referente aos itens previstos neste Termo de Referência será realizado em Parcelas Mensais;

12.2. O cálculo do pagamento será realizado pela somatória da quantidade de cada item utilizadas naquele mês, multiplicada pelos seus respectivos preços unitários.

Atenciosamente,

Anderson de Oliveira Faria
Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações

Cassiano Marco Galzoni
Coordenador de TI / GTI

